



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 569/10

JUSTIFICATIVA

O elevado Presidente Arthur da Costa e Silva foi inaugurado em 1971, durante o período militar e recebeu esta denominação pelo então prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf.

Marechal Artur da Costa e Silva foi o segundo presidente do regime militar, instaurado pelo Golpe Militar de 1964.

Ao final de 1963, participou ativamente da conspiração que derrubou o presidente da república democraticamente eleito João Goulart. Assumiu o Ministério da Guerra logo depois do Golpe de 1964, posicionando-se como verdadeiro defensor dos interesses da chamada linha dura da ultra-direita no interior das Forças Armadas e, com o Ato Institucional número 2 - AI-2, transferiu a eleição do novo presidente para o Congresso Nacional e se impôs como candidato à sucessão de Castelo Branco.

Após ter sido eleito presidente da República Em 1966, pelo Congresso Nacional, Costa e Silva extinguiu a Frente Ampla, movimento de oposição que reunia políticos do período pré-64.

Aos 13 de dezembro de 1968, editou o AI-5, que lhe dava poderes para fechar o Parlamento, cassar políticos e institucionalizar a repressão e a tortura. Muitas pessoas morreram neste período, várias permanecem desaparecidas, e ainda há aqueles que foram torturados e presos. Seu governo iniciou a fase mais dura e brutal do regime ditatorial militar, à qual o general Emílio Garrastazu Médici, seu sucessor, deu continuidade.

O elevado Costa e Silva somente recebeu este nome por ter sido construído e inaugurado durante a ditadura militar, deste modo, resta evidente a necessidade de se alterar o nome do Elevado em honra a tantos quanto foram cassados, torturados e mortos durante o governo deste ditador.

Por sua vez, **Néstor Carlos Kirchner** é exemplo que deve ser perpetuado na história como um presidente que verdadeiramente lutou contra a ditadura, tendo abolido leis que impediam o julgamento de ditadores em seu país.

Nascido na capital da província de Santa Cruz, na região da Patagônia, Argentina, em 25 de fevereiro de 1950. Foi advogado e político, prefeito de Río Gallegos, governador de Santa Cruz e presidente de seu país. Militou no movimento justicialista como membro da Juventude Peronista, um setor juvenil de esquerda radicalmente oposto a Juan Carlos Onganía.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Kirchner criticou publicamente as violações dos direitos humanos ocorridas durante a última ditadura militar e convidou, para fazer parte do governo, membros de organismos de Direitos Humanos.

Durante seu governo aboliu as leis que impediam o julgamento dos responsáveis pela violenta repressão aos opositores políticos da ditadura militar.

Por todo o exposto, a presente proposição há que ser enquadrada no inciso III do artigo 5º da Lei 14.454 de 2007, por tratar-se o homenageado atual, de um ditador, responsável pelo ordenamento de inúmeros crimes contra a nação.

Deste modo, a manutenção da denominação Costa e Silva perpetua o culto a uma história de horror e sangue que todos gostaríamos de ver esquecida.

Conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Eliseu Gabriel
Vereador – PSB